



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

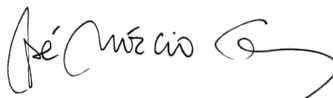
Substitutivo ao Projeto nº 23/2023, de autoria da Vereadora Cida Oliveira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

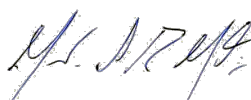
Art. 1º Fica autorizada na Rua Barão de São Marcelino, no Bairro Alto dos Passos, a atividade de Curso Preparatório para Concursos e Aulas Particulares, de médio porte.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 21 de setembro de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

